

Concurso de Desenho - 2022

A CHINA NA MINHA VIDA

I. JUSTIFICATIVA

O Consulado Geral da China em São Paulo em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por intermédio da Coordenadoria Pedagógica (COPEP) com o intuito de disseminar a cultura chinesa no Brasil, promovem o Concurso de Desenho 2022 –A China na minha vida.

II. OBJETIVOS e COMPETÊNCIAS CURRICULARES

- Valorizar produções artísticas e culturais, a partir de desenhos produzidos por estudantes da Rede Pública do estado de São Paulo;
- Ampliar o conhecimento dos(as) estudantes sobre aspectos culturais, econômicos, ambientais, políticos e históricos que estão relacionados à presença da China e de imigrantes chineses no Brasil, reforçando os laços de amizade entre o povo brasileiro e o chinês;
- Incentivar a percepção dos(as) estudantes sobre aspectos culturais, econômicos, ambientais, políticos e históricos da China presentes no Brasil.
- Valorizar as vivências e experiências dos(as) estudantes a partir dos seus referenciais culturais, econômicos, ambientais e históricos sobre a China”.

O tema: **A China na minha vida** favorece o desenvolvimento de competências Gerais e específicas previstas no Currículo Paulista, tais como:

Competências Gerais da BNCC, reiteradas pelo Currículo Paulista:

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico - cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens — verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital —, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Competências Específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental:

1. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
4. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Competências Específicas da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para o Ensino Médio:

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações.

III. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais – Regular, Integral e EJA) e Ensino Médio (Regular, Integral e EJA) e em outras modalidades de ensino (ed. indígena, ed. prisional etc.) da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de São Paulo.

Os participantes são divididos em três grupos:

Grupo A: Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º a 5º anos)

Grupo B: Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 9º anos)

Grupo C: Ensino Médio (1ª a 3ª séries)

IV. CATEGORIA

DESENHO

V. TEMA

A CHINA NA MINHA VIDA

VI. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Os participantes devem desenvolver um trabalho para demonstrar como as contribuições da China estão enraizadas no estado de São Paulo e no Brasil por meio de aspectos como economia, cultura, história, gastronomia etc.

- **Anos Iniciais do Ensino Fundamental:** as contribuições culturais da China para o Brasil, tendo como referência a gastronomia, as festividades, as tradições, a música, o idioma, a arquitetura etc.
 - **Anos Finais do Ensino Fundamental:** a presença da China no Brasil em seus aspectos populacional e econômico, considerando, por exemplo, os movimentos migratórios entre China - Brasil e os fluxos de mercadorias entre os dois países.
 - **Ensino Médio:** o impacto que as relações comerciais e diplomáticas com a China têm para o contexto brasileiro, considerando suas contribuições para processos produtivos (como na indústria e na agropecuária), para o desenvolvimento de novas tecnologias (com as parcerias entre universidades e outros centros de pesquisa, por exemplo) e para a balança comercial brasileira.
- O desenho deverá ser produzido individualmente;
 - A produção do desenho deverá ser inédita, sem a representação de estereótipos, pois aqueles que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) serão desclassificados;

- O desenho deverá ser composto exclusivamente por imagens, não fazendo uso, portanto, de palavras e/ou frases nas obras;
- O desenho não poderá conter nenhum tipo de identificação-assinatura;
- O desenho que estiver identificado completo ou parcialmente será desclassificado;
- O(A) Estudante deverá produzir (um texto - ANEXO III - CONCEITO DO DESENHO) definindo o conceito do desenho criado por ele(a) (um texto para contar a origem da inspiração e explicar a manifestação de pensamentos sobre sua obra).

VII. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

SUPORTE: O trabalho deverá ser realizado em papel Canson, sulfite ou cartolina, no tamanho A4 (210mm X 297mm) na cor branca, sem bordas ou margens.

TÉCNICA: Poderá ser utilizada técnica livre de desenho ou pintura, com qualquer tipo de material (giz de cera, lápis de cor, hidrocor, tinta, aquarela, pastel, nanquim, entre outros).

VIII. INSCRIÇÃO E ENVIO:

O(A) Estudante deverá entregar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados, na escola aos cuidados de seu(sua) Professor(a) Orientador(a):

- Desenho original: com a identificação no verso da obra;
- **Anexo I:** Ficha de inscrição e autorização do(a) representante legal para menores de (dezoito) anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- **Anexo II:** Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem - devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) estudante;
- **Anexo III:** Conceito do Desenho devidamente digitado.

Etiqueta de identificação – (colar a etiqueta devidamente preenchida no verso da obra)

Concurso de Desenho – 2022
A CHINA NA MINHA VIDA

Nome do(a) Estudante:

Data de Nascimento:

Sexo:

Série/Turma:

RA/RG:

Título da Obra:

Técnica utilizada:

Nome do Professor Orientador:

Nome da Escola:

Diretoria de Ensino:

Local/Data/Mês/Ano:

IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O desenho será avaliado de acordo com a divisão estabelecida para cada **Grupo - A, B, C**:

- Apresentação do trabalho de acordo com as normas constantes neste Regulamento;
- Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas de envio;
- Pertinência ao tema proposto;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a técnica de desenho e pintura e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados na obra;
- Harmonia e composição artística.

X. FASES E PRAZOS

- **LANÇAMENTO:** 13/05/2022
- **FASE ESCOLA:** 13/05/2022 a 17/08/2022

A Escola formará uma comissão multidisciplinar de professores para realizar seleção de até 05 (cinco) desenhos de cada Grupo e encaminhar para a Diretoria de Ensino - Núcleo Pedagógico até o **17/08/2022**:

- Desenho original: com a identificação no verso da obra;
- Anexo I: Ficha de inscrição e autorização do(a) representante legal para menores de (dezoito) anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- Anexo II: Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem - devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) estudante;
- Anexo III: Conceito do Desenho devidamente digitado.

(clique para baixar os arquivos editáveis em Word)

[Anexo I](#)

[Anexo II](#)

[Anexo III](#)

[ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO](#)

- **FASE DIRETORIA DE ENSINO:** 18/08/2022 a 31/08/2022

A Diretoria de Ensino deverá constituir uma Comissão Julgadora Multidisciplinar para a seleção de 03(três) desenhos de cada Grupo e encaminhar para a SEDUC/COPEP no seguinte endereço até o **dia 31/08/2022**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – COORDENADORIA PEDAGÓGICA /COPEP

CONCURSO DE DESENHO - 2022

A CHINA NA MINHA VIDA

PRAÇA DA REPÚBLICA Nº 53 SALA 234
CEP.01045-903 – REPÚBLICA - SÃO PAULO – SP

- Desenho original: com a identificação no verso da obra;
- **Anexo I:** Ficha de inscrição e autorização do(a) representante legal para menores de (dezoito) anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- **Anexo II:** Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem - devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) estudante;
- **Anexo III:** Conceito do Desenho devidamente digitado.
- **FASE SEDUC/COPEL:** 01/09/2022 a 16/09/2022

A SEDUC-SP constituirá uma Comissão Julgadora composta por especialistas e representantes da Secretaria da Educação para a seleção de 20 (vinte) desenhos finalistas de cada categoria e encaminhará ao Consulado Geral da China em São Paulo para a seleção dos vencedores do 1º, 2º, 3º e 4º lugares de cada grupo (A, B, C).

- **FASE CONSULADO:** 19/09/2022 a 30/09/2022

O Consulado Geral da China em São Paulo deverá selecionar e classificar os 18 (dezoito) desenhos vencedores (1º, 2º, 3º e 4º lugares) de cada Grupo (A, B, C).

- **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** 30/09/2022

- **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:** 07/10/2022

XI. PREMIAÇÃO

Cada grupo (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio) terá um vencedor do 1º colocado, dois vencedores do 2º colocado, cinco vencedores do 3º colocado e dez vencedores do 4º colocado.

- 1º colocado – 01 (um) desenho Vencedor: (01) um LAPTOP LENOVO para o estudante + Certificado;
- 2º colocado – 02 (dois) desenhos Vencedores: (01) um Pad XIAOMI para cada estudante + Certificado;
- 3º colocado – 05 (cinco) desenhos Vencedores: (01) um PENDRIVE para cada estudante + Certificado;
- 4º colocado – 10(dez) desenhos vencedores; (01) um Livro de Desenho para cada estudante + certificado;

Os trabalhos premiados serão exibidos através das redes sociais dos Organizadores e incluídos numa coletânea impressa dos trabalhos premiados do Concurso.

XII. DIREITOS AUTORAIS

- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001- 40, com sede na Praça da República, n.º 53, Centro, São Paulo, SP e o Consulado Geral da China em São Paulo, cessionárias dos direitos autorais das obras participantes regidas por este edital, não irá adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas e poderá utilizá-las em materiais didáticos ofertados pela Secretaria da Educação e Consulado Geral da China em São Paulo aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino e público em geral.
- O (A) participante do concurso, admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais (ANEXO II) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria da Educação e ao Consulado Geral da China em São Paulo.

- O (A) participante do concurso responsabiliza-se de que o desenho produzido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.
- A Secretaria da Educação, o Consulado Geral da China em São Paulo ou terceiro contratado por estas, poderão utilizar os desenhos, nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para fins de divulgação dos desenhos, materiais e do concurso.
- Para a premiação, as obras poderão ser modificadas em parte, promover diagramação, retoques, ajustes de cor e adequações a fim de cumprir os parâmetros técnicos necessários.
- Fica resguardado aos vencedores a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos desenhos participantes.
- A Secretaria da Educação e o Consulado Geral da China em São Paulo poderão utilizar as obras participantes em quaisquer outras publicações e ações futuras desses órgãos.

XIII. TERMOS GERAIS

- Os Organizadores têm o direito de determinar a elegibilidade, revisar qualquer inscrição e participante e desqualificar qualquer pessoa que não apresente uma inscrição de acordo com as regras, direitos de autor e privacidade do Concurso.
- O participante deve obter o consentimento dos seus pais ou guardião legal antes de submeter trabalhos. O participante deve ser supervisionado por um adulto ao submeter qualquer informação. Cada escola deve obter garantias dos seus pais ou guardião legal de que concordam em cumprir os termos e condições do Concurso.
- O participante deve apresentar um trabalho original.
- Todos os participantes, famílias e escolas concordam que os Organizadores podem exibir os trabalhos ao público de uma forma apropriada.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- Aos Organizadores reservam-se o direito de interpretação final e todos os outros direitos legais.
- Caberá à SEDUC-SP Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirar do ar qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.
- Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados a COPED, por meio do endereço: coped.premioconcurso@educacao.sp.gov.br

A CHINA NA MINHA VIDA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL

DIRETORIA DE ENSINO:

ESCOLA:

Nome do (a) Diretor (a):

Nome do(a) Estudante:

Idade:

nº RA/RG:

Série/Classe:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone Residencial ():

Celular ():

Professor (a) orientador (a):

E-mail:

Título da Obra - (Opcional):

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

Autorizo meu (a) filho (a)

.....

RA/RGa participar e cumprir todas as etapas definidas
no regulamento do CONCURSO DE DESENHO “A CHINA NA MINHA VIDA”

Nome Completo e Legível do Responsável:

.....

R.G.:

Assinatura:.....

Local:

Data:

A CHINA NA MINHA VIDA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E AUTORAIS

PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL

Considerando os direitos assegurados aos autores de obras artísticas previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, o participante do concurso, cedente do direito autoral, concede licença não onerosa para a utilização e/ou exploração do desenho participante à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Consulado Geral da China em São Paulo nos termos do regulamento do CONCURSO DE DESENHO “A CHINA NA MINHA VIDA”.

Nome do/a Estudante :

R.A/R.G.:

C.P.F.:

Nome do RESPONSÁVEL legal (se menor):

R.G. :

C.P.F. :

DATA:

ASSINATURA DO ESTUDANTE (Se maior de 18 anos) ou RESPONSÁVEL Legal:

.....

A CHINA NA MINHA VIDA

ANEXO III – CONCEITO DO DESENHO

PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL

DIRETORIA DE ENSINO:

ESCOLA:

Nome do (a) Estudante:

Idade:

nº RA/RG:

Série/Classe: